

AVISO AOS ACIONISTAS

A BB Seguridade Participações S.A., em conformidade com a deliberação do Conselho de Administração de 24.06.2026, comunica o cronograma para pagamento dos dividendos intercalares referentes ao resultado do 1º semestre de 2026, adicionados os dividendos prescritos relativos a exercícios passados, no montante de R\$3.850.048.477,61.

Ações BBSE3	Dividendo por ação	Data do Pagamento
Dividendos	R\$ 1,98328466981	03.09.2026

Farão jus ao recebimento da remuneração os acionistas detentores de posição acionária registrada em 06.08.2026 (data-base), com suas ações negociadas “ex-direito” a partir do dia 07.08.2026 (data-ex).

Os valores a serem pagos estarão sujeitos à incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), nos termos da Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025, que alterou as Leis nº 9.249/1995 e nº 9.250/1995. Os acionistas residentes no Brasil dispensados da referida tributação deverão comprovar esta condição até 17.08.2026 em uma agência do Banco do Brasil, instituição financeira escrituradora das ações.

Para fins de tributação de investidores não-residentes, a isenção ou tratamento diferenciado previsto em lei, conforme aplicável, deverá ser requerido pelo representante legal do investidor até 17.08.2026, por meio de sistema disponibilizado pela bolsa de valores (B3) para esse fim. O registro da solicitação é requisito necessário, mas não suficiente, para a análise e eventual reconhecimento do benefício fiscal. Além disso, é obrigatório o envio da documentação comprobatória ao escriturador das ações, pelo e-mail: aescriturais@bb.com.br. A documentação deverá demonstrar, de forma consistente, o enquadramento do investidor nas hipóteses legais aplicáveis. Dúvidas quanto ao procedimento ou à documentação necessária poderão ser encaminhadas ao mesmo endereço eletrônico.

Os acionistas com ações custodiadas no Banco do Brasil receberão o crédito de seus dividendos em conta corrente ou poupança na instituição financeira por eles indicada, a partir da data de início da distribuição desses direitos. Aqueles cujos dados cadastrais encontram-se desatualizados deverão se dirigir a uma agência do Banco do Brasil portando CPF, RG e comprovante de residência, se pessoa física, ou estatuto/contrato social e prova de representação, se pessoa jurídica, para regularização cadastral e recebimento de seus proventos.

Os acionistas com ações depositadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) terão seus dividendos pagos por intermédio das instituições/corretoras onde mantenham a custódia da sua posição.

Brasília (DF), 03 de agosto de 2026.

RAFAEL SPERENDIO

Diretor de Finanças e Relações com Investidores

NOTICE TO SHAREHOLDERS

BB Seguridade Participações S.A., pursuant to the decision taken by the Board of Directors on June 24, 2026, hereby informs the schedule for the interim dividends referring to the 1H26, added the prescribed dividends referring previous years, in the amount of R\$3,850,048,477.61.

BBSE3 Common shares	Dividend per share	Payment Date
Dividends	R\$ 1.98328466981	September 03, 2026

Shareholders holding shares as of August 6, 2026 (record date) shall be entitled to receive the distribution, and the Company's shares will be traded ex-dividend as of August 7, 2026 (ex-date).

The amounts to be paid will be subject to income tax withholding, pursuant to Law No. 15,270, of November 26, 2025, which amended Laws No. 9,249/1995 and No. 9,250/1995. Shareholders resident in Brazil who are exempt from such taxation must provide evidence of their exempt status by August 17, 2026, at one Banco do Brasil branch, the financial institution acting as the Company's share registrar.

For purposes of taxation of non-resident investors, any exemption or preferential tax treatment provided by applicable law must be requested by the investor's legal representative by August 17, 2026, through the system made available by the stock exchange (B3) for this purpose. The request must be followed by supporting documentation, which should be to the share registrar via the email aescriturais@bb.com.br. Such documentation must consistently demonstrate that the investor qualifies under the applicable legal to the tax benefits. Any questions regarding the procedure or the required documentation must be directed to the same email address.

Shareholders with shares under custody of the depository institution ("Banco do Brasil S.A.") will receive their dividends through the checking or savings account at the financial institution indicated by them, from the date of distribution of these rights. Those whose registration data are outdated shall go to any of the Banco do Brasil's branches carrying their Brazilian social security number (CPF), an official ID document (RG) and proof of residence, if an individual, or its bylaws and power of attorney, if legal entity, for registration update and dividend payment.

Shareholders with shares under custody of B3 – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") will have their dividends paid through the institutions/brokers where the shares are deposited.

Brasilia, August 3rd, 2026.

RAFAEL SPERENDIO
CFO